

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 78/2016
Processo de Licitação: 78/2016
Data do Processo: 09/08/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano com profundidade de até 150 metros, para o SAMAE

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 55/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 7455, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2016, Licitação nº 78/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2016, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva, os membros da comissão permanente de licitações, designados pela portaria nº 7455/2015, sob a presidência do Sr. Márcio Wisniewski e tendo como membros Eliton Luis de Souza Prestes e Otávio Hunka com a finalidade de dar prosseguimento ao processo licitatório 078/2016, tendo em vista que na fase anterior do presente certame, fora aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos. Inicialmente, a comissão constatou que a proponente PFG POÇOS ARTESIANOS - EPP apresentou recurso quanto à habilitação das proponentes HIDROBRASIL LTDA - EPP e PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA - EPP, com a alegação de que as mesmas não possuem atribuição técnica para instalação de bomba submersa e, a proponente HIDROBRASIL LTDA - EPP, apresentou contrarrazões quanto ao recurso apresentado pela proponente PFG POÇOS ARTESIANOS - EPP, o qual questiona a sua habilitação, sendo que os mesmos foram encaminhados, no dia 08/09/2016, à assessoria jurídica desta municipalidade para orientação. A proponente PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA - EPP não apresentou recurso quanto a sua inabilitação, ficando, assim, inabilitada no presente certame. De posse da orientação técnica IGAM nº 23.060/2016, a comissão decide receber o recurso apresentado pela proponente PFG POÇOS ARTESIANOS - EPP, eis que tempestivo e quanto ao mérito negar-lhe provimento, tendo em vista que o mesmo trata de impugnação ao edital e a proponente não fez uso deste dispositivo no momento oportuno para tal, conforme prevê o item 16.10 do referido edital. Em ato contínuo, a comissão passou a abrir, analisar e rubricar os invólucros contendo as propostas das proponentes habilitadas, exarando o seguinte parecer: As proponentes HIDROBRASIL LTDA - EPP e PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP apresentaram suas propostas em conformidade com o que exigia o edital. A proponente PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP apresentou sua proposta com o valor de R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo que R\$ 12.853,75 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) destes, referem-se ao valor a ser gasto com mão de obra, o que representa 35% do valor total do objeto, sendo, portanto, declarada vencedora do certame. A proponente HIDROBRASIL LTDA - EPP, apresentou a sua proposta com o valor de R\$ 40.474,00 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), sendo que R\$ 14.165,90 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) destes, referem-se ao valor a ser gasto com mão de obra, o que representa 35% do valor total do objeto. O invólucro contendo a proposta comercial da proponente PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA - EPP, que foi inabilitada no certame, será devolvido à mesma, após a homologação deste processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 78/2016 - TP

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 78/2016
Processo de Licitação: 78/2016
Data do Processo: 09/08/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Papanduva, 13 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Marcio Wisniewski	- - Presidente da Comissão de Licitação
Eliton Luis de Souza Prestes	- - Membro
Otavio Hunka	- - Membro
Sônia Terezinha Mendes Novack	- - Suplente
Erlí Edivina Wunsche Bacellar	- - Suplente
Sirlei Aparecida Alves Lopes	- - Suplente
Janete Maria Chupel Glonek	- - Suplente